



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
PROCESSO EA nº 25.05.0564.001.00004-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando o Termo de Audiência de Conciliação realizada em 02 de junho de 2025, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para providências, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 27 de junho de 2025.

Luana de Souza Rodrigues
Administrativo
Procon Maracanaú

